



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de São Carlos

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos - SP - CEP: 13574-033
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5001220-71.2024.4.03.6115
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: SAMIR NACIM FRANCISCO
EXECUTADO: ARM SERVICOS DE FERRO E AÇO SAO CARLOS LTDA, FELIPE SCHIAVONE BARBERIO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O MM. Juiz Federal da Segunda Vara Federal de São Carlos/SP, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial nº 5001220-71.2024.403.6115**, movida pela **Caixa Econômica Federal – CEF** em face de **ARM SERVIÇOS DE FERRO E AÇO SÃO CARLOS LTDA** e **FELIPE SCHIAVONE BARBERIO**, estando os executados em local incerto e não sabido, ficam, pelo presente edital, **CITADOS** a empresa executada, na pessoa de seu representante legal, **ARM SERVIÇOS DE FERRO E AÇO SÃO CARLOS LTDA. – CNPJ nº 36.950.340/0001-20**, e **FELIPE SCHIAVONE BARBERIO – CPF nº 380.291.398-10**, para que, no prazo de **03 (três) dias**, contado da citação, efetuem o pagamento da importância de R\$ 421.187,22 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), atualizada até 08/2024, referente aos contratos de crédito bancário – CCB nºs 0009925147939038 e 0009925159148952, acrescida dos encargos legais, custas judiciais e honorários advocatícios, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral do débito.

Ficam, ainda, **INTIMADOS** de que poderão, independentemente de penhora, depósito ou caução, oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma da lei.

Ficam, também, **CIENTES** de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 916 do Código de Processo Civil, poderão, em vez de embargar, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido das custas e dos honorários advocatícios, requerendo o pagamento do saldo remanescente em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, observados os demais requisitos legais.

E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal, situada na Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, Silas dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. E eu, Amanda Marques Gattás, Diretora de Secretaria, o reconferi.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal

Assinatura eletrônica

ERICO ANTONINI

Juiz Federal





PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de São Carlos

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos - SP - CEP: 13574-033
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5001470-41.2023.4.03.6115
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA - SP107931 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631
EXECUTADO: RONALDO RAFALDINI
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO - SP168981

EDITAL

O MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos - SP - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação de Cumprimento de Sentença nº **5001470-41-2023.403.6115**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **RONALDO RAFALDINI - CPP 139.3.598-36** o qual não foi localizado e se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica INTIMADO para pagar a quantia relacionada no cálculo apresentado pelo credor, no valor de R\$ 132.130,71 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta reais e setenta e um centavos) devidamente atualizada até 06/2026, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios sobre o valor da condenação, também de 10% (art. 523, §1º do CPC).

Fica ciente o executado que, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem pagamento voluntário, inicia-se, automaticamente e independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente, querendo, nos próprios autos, sua impugnação ao cumprimento de sentença." Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, localizado na Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, Silas dos Santos, Técnico Judiciário, expedi e conferi. E eu, Amanda Marques Gattás, Diretora de secretaria, o reconferi.



Assinatura eletrônica

FLAVIO MARTINS DA SILVA
Juiz Federal Substituto

